OFICIAL R.O
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

RESOLUÇÃO: 073/02

Art. 1º - Fica estabelecida a proposta orçamentária anual da Câmara Municipal de Rio das Ostras, para o exercício financeiro do ano 2002, conforme detalhamento das despesas e total no **Anexo I** desta resolução a garantir:

I - O funcionamento adequado do Poder Legislativo, provendo os meios e equipamentos indispensáveis ao pleno exercício de suas atividades;

II - Desenvolver uma política de pessoal, que possa capacitar o servidor do Poder Legislativo para uma melhor execução de suas atividades;

III - Criação de planos de saúde para agentes políticos, cargos comissionados e servidores;

IV - Aprimorar o Plano de Carreiras que propicia a progressão harmônica ao longo de toda trajetória do servidor, incorporando o princípio da produtividade como forma de estimular os resultados do trabalho individual e coletivo;

V - Dar prosseguimento à plena adequação do Poder Legislativo aos dispositivos constitucionais;

VI - Ampliar e aprimorar o sistema de informatização das atividades administrativas e legislativas;

VII - Reformar e ampliar dependências, afim de proporcionar o perfeito funcionamento do Poder Legislativo;

VIII - Conservar e manter os bens patrimoniais do Poder Legislativo;

IX - Desenvolver uma política de intercâmbio, e aprimoramento, enviando agentes públicos à congressos, simpósios, cursos, etc...

X - Dar condições às Comissões Permanentes que compõem a estrutura do Poder Legislativo, de implementar suas finalidade específicas;

XI - Conceder reposições salariais ou outras vantagens;

XII - Ampliar a frota de veículos e equipamentos, a fim de atender suas necessidades reais;

XIII - Criação e admissão de cargos comissionados, funções gratificadas e novos níveis do quadro efetivo, para suprir as necessidades da Câmara Municipal;

XIV - Consolidação dos direitos incorporados;

XVI - Concurso interno para progressão na carreira

Art. 2º- A proposta orçamentária no artigo 1º, tendo cumprido as determinações da Constituição Federal, da Constituição Estadual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias deverá ser incorporada a proposta orçamentária do município de Rio das Ostras.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 (um) de janeiro de 2002.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 19 de Setembro de 2001.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 073/2001

ANEXO I

Elementos de despesas		Valor
31.11.01	Plenário	226.200,00
31.11.02	Secretaria	1.233.600,00
31.11.03	Pagamentos indenizações por demissão	100,00
31.11.04	Convocação Extraordinária (inc. II do § 6º do art. 57CF)	100,00
31.13.05	Co[illegible]uição RPPS	150.000,00
31.13.06	C[illegible]uição RGPS	70.000,00
31.14	Outras Despesas de Pessoal	100,00
31.20	Material Consumo	178.000,00
31.31	Remuneração de Serviços Pessoais	100.900,00
31.32	Outros Serviços Encargos	340.000,00
31.91	Se[illegible]as Judiciais	200,00
31.91.07	Sen[illegible]ças Judiciais relativo a pessoal (precatórios)	100,00
31.92	Despesas de Exercício Anteriores	100,00
31.92.08	Despesas de Exercícios Anteriores (relativo a pessoal)	100,00
31.92.10	Desp. Exerc. Anter. relativo a serviços de terceiros	100,00
31.92.11	Outros Desp. Exerc. Anter.	50,00
32.10.12	Devolução de Verbas não utilizadas	50,00
32.53	Salário Família	100,00
32.59	Outras transferências a Pessoas	100,00
41.10	Obras e instalações	50,00
41.20	Equipamentos e Material Permanentes	100.000,00
42.10	Aquisição de Imóveis	50,00
Total		2.400.000,00

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Presidente

ATOS do EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 321/2001

R E

EXONERAR A P
BARBOSA, matríc
cargo de Professor II
tar de 24/08/2001, c
tivo nº 10.348/20
VALENTIM, matrí
do cargo de Médico
de 25/07/2001, cons
nº 9038/2001, **ANA**
matrícula 1994, lota
Médico Pediatra, co
consoante Processo
e **MIRIAM RODR**
lotado na SEMAD,
trativo, com validad
soante Processo A
revogadas as dispos

Publique-se. Cumpr
Gabinete do Prefeit

ALCEBÍADES
Prefeito do Mu

PORTA

O PREFEITO DO
OSTRAS, Estado d
atribuiçõ[illegible]legais,

R E

CONCEDER LIC
MESES ao servido
Agente de Serviços
SEMUOSP, com va
consoante processo
revogadas as dispos

Publique-se, Cumpr
Gabinete do Prefeit

ALCEBÍADES
Prefeito do Mu

PORTA

O PREFEITO DO
OSTRAS, Estado d
atribuições legais,

R E

NOMEAR em cará
dos no **I** e **III** Concu

Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO RESOLUÇÃO Nº 011/2001

EMENTA: Elabora a proposta orçamentária da Câmara Municipal de Rio das Ostras para exercício financeiro de 2002

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, **DELIBERA** e a Mesa Diretora, **PROMULGA**, a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica estabelecida a proposta orçamentária anual da Câmara Municipal de Rio das Ostras, para o exercício financeiro do ano 2002, conforme detalhamento das despesas e total no **Anexo I** desta resolução a garantir:

I - O funcionamento adequado do Poder Legislativo, provendo os meios e equipamentos indispensáveis ao pleno exercício de suas atividades;

II - Desenvolver uma política de pessoal, que possa capacitar o servidor do Poder Legislativo para uma melhor execução de suas atividades;

III - Criação de planos de saúde para agentes políticos, cargos comissionados e servidores;

IV - Aprimorar o Plano de Carreiras que propicia a progressão harmônica ao longo de toda trajetória do servidor, incorporando o princípio da produtividade como forma de estimular os resultados do trabalho individual e coletivo;

V - Dar prosseguimento à plena adequação do Poder Legislativo aos dispositivos constitucionais;

VI - Ampliar e aprimorar o sistema de informatização das atividades administrativas e legislativas;

VII - Reformar e ampliar dependências, afim de proporcionar o perfeito funcionamento do Poder Legislativo;

VIII - Conservar e manter os bens patrimoniais do Poder Legislativo;

IX - Desenvolver uma política de intercâmbio, e aprimoramento, enviando agentes públicos à congressos, simpósios, cursos, etc...

EXPEDIENTE
Em, 18 SET 2001

X - Dar condições às Comissões Permanentes que compõem a estrutura do Poder Legislativo, de implementar suas finalidade específicas;

XI - Conceder reposições salariais ou outras vantagens;

XII - Ampliar a frota de veículos e equipamentos, a fim de atender suas necessidades reais;

XIII - Criação e admissão de cargos comissionados, funções gratificadas e novos níveis do quadro efetivo, para suprir as necessidades da Câmara Municipal;

XIV - Consolidação dos direitos incorporados;

XVI - Concurso interno para progressão na carreira funcional.

XVII - Verbas circunstanciais indenizatórias ;

Art. 2º- A proposta orçamentária no artigo 1º, tendo cumprido as determinações da Constituição Federal, da Constituição Estadual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias deverá ser incorporada a proposta orçamentária do município de Rio das Ostras.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 (um) de janeiro de 2002.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 14 de Setembro de 2001.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Presidente

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Vice - Presidente

Alcemir Jóia da Boa Morte
1º Secretário

Pedro Moreira dos Santos
2º Secretário

Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/2001

ANEXO I

Elementos de despesas		Valor
31.11.01	Plenário	226.200,00
31.11.02	Secretaria	1.233.600,00
31.11.03	Pagamentos indenizações por demissão	100,00
31.11.04	Convocação Extraordinária (inc. II do § 6º do art. 57CF)	100,00
31.13.05	Contribuição RPPS	150.000,00
31.13.06	Contribuição RGPS	70.000,00
31.14	Outras Despesas de Pessoal	100,00
31.20	Material Consumo	178.000,00
31.31	Remuneração de Serviços Pessoais	100.900,00
31.32	Outros Serviços Encargos	340.000,00
31.91	Sentenças Judiciais	200,00
31.91.07	Sentenças Judiciais relativo a pessoal (precatórios)	100,00
31.92	Despesas de Exercício Anteriores	100,00
31.92.08	Despesas de Exercícios Anteriores (relativo a pessoal)	100,00
31.92.10	Desp. Exerc. Anter. relativo a serviços de terceiros	100,00
31.92.11	Outros Desp. Exerc. Anter.	50,00
32.10.12	Devolução de Verbas não utilizadas	50,00
32.53	Salário Família	100,00
32.59	Outras transferências a Pessoas	100,00
41.10	Obras e instalações	50,00
41.20	Equipamentos e Material Permanentes	100.000,00
42.10	Aquisição de Imóveis	50,00
Total		**2.400.000,00**

Gabinete da Presidência, 14 de Setembro de 2001.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Presidente

Carlos Alberto Afonso Fernandes
vice-presidente

Alcemir Jóia da Boa Morte
1º Secretário

Pedro Moreira dos Santos
2º Secretário

APROVADO
Única
DISCUSSÃO
19/SET/2001
MMB
Marta Maria Cabral
AUXILIAR LEGISLATIVO
MAT.: 012

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

Errata da

Resolução nº 073/2001

Anexo I

Elementos de despesas		Valor
31.90.04	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
31.90.09	Salário Família	500,00
31.90.11.01	Plenário	226.200,00
31.90.11.02	Secretária	1.222.300,00
31.90.13	Obrigações Patronais	230.000,00
31.90.16	Outras Despesas Variáveis	39.700,00
31.90.34	Outras Despesas de Pessoal	10.000,00
31.90.91	Sentenças Judiciárias	100,00
31.90.92	Despesas de Exercício Anteriores	50,00
31.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00
31.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	50,00
33.90.14	Diárias	20.000,00
33.90.30	Material de Consumo	150.000,00
33.90.32	Material de Distribuição Gratuita	10.000,00
33.90.33	Despesas com Locomoção	16.000,00
33.90.35	Serviços de Consultoria	10.000,00
33.90.36	Outros Serviços de Terceiros	100.000,00
33.90.37	Locação de Mão de Obra	20.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros	200.000,00
33.90.46	Auxilio Alimentação	20.000,00
33.90.47	Obrigações Tributárias	1.000,00
33.90.49	Auxílio Transporte	20.000,00
33.90.91	Sentenças Judiciais	1.000,00
33.90.92	Despesas Exercícios Anteriores	500,00
33.90.93	Indenizações e Restituições	1.000,00
44.90.51	Obras e Instalações	500,00
44.90.52	Equipamentos e Material permanentes	100.000,00
Total		**2.400.000,00**

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
-Presidente-

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

Errata da

Resolução nº 073/2001

Anexo I

Elementos de despesas		Valor
31.90.04	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
31.90.09	Salário Família	500,00
31.90.11.01	Plenário	226.200,00
31.90.11.02	Secretária	1.222.300,00
31.90.13	Obrigações Patronais	230.000,00
31.90.16	Outras Despesas Variáveis	39.700,00
31.90.34	Outras Despesas de Pessoal	10.000,00
31.90.91	Sentenças Judiciárias	100,00
31.90.92	Despesas de Exercício Anteriores	50,00
31.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00
31.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	50,00
33.90.14	Diárias	20.000,00
33.90.30	Material de Consumo	150.000,00
33.90.32	Material de Distribuição Gratuita	10.000,00
33.90.33	Despesas com Locomoção	16.000,00
33.90.35	Serviços de Consultoria	10.000,00
33.90.36	Outros Serviços de Terceiros	100.000,00
33.90.37	Locação de Mão de Obra	20.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros	200.000,00
33.90.46	Auxilio Alimentação	20.000,00
33.90.47	Obrigações Tributárias	1.000,00
33.90.49	Auxílio Transporte	20.000,00
33.90.91	Sentenças Judiciais	1.000,00
33.90.92	Despesas Exercícios Anteriores	500,00
33.90.93	Indenizações e Restituições	1.000,00
44.90.51	Obras e Instalações	500,00
44.90.52	Equipamentos e Material permanentes	100.000,00
Total		**2.400.000,00**

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
-Presidente-